



PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE.

**PORTARIA Nº 3.122, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

R E S O L V E: CONCEDER aposentadoria com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor ANTONIO LIMA VIEIRA, matrícula 1013688, no grupo e carreira efetiva de Analista Judiciário/Analista Judicial, Nível 15, Referência III, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, com proventos discriminados no verso. DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 06 de julho de 2015, data em que o servidor atingiu a idade limite para o serviço público. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 3.129, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a convocação e procedimento para credenciamento de Juizes Leigos e Conciliadores selecionados para exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, 60 e 73, parágrafo único da Lei nº. 9.099/95, que estabelecem os requisitos para a seleção de juizes leigos e conciliadores e determinam suas funções junto aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais;

CONSIDERANDO a orientação estampada no Provimento nº 07 do Conselho Nacional de Justiça - Corregedoria Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da força de trabalho, bem como da adequação desta, junto aos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário Estadual;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos nominados no Anexo I para realizarem o credenciamento junto a este Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, indispensável para o exercício das funções de Juiz Leigo ou Conciliador.

Art. 2º ESTABELEECER que durante o período de 07 de janeiro a 15 de janeiro de 2016, os candidatos convocados deverão comparecer à sede do Poder Judiciário Estadual, Palácio da Justiça, localizado na Praça Desembargador Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, Teresina/PI, e solicitar junto à Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD, o login de acesso para realizar o cadastro no sistema Intranet.

Parágrafo único. Durante o período estabelecido no caput deste Provimento, o convocado deverá comparecer ao Departamento de Saúde deste Tribunal de Justiça para obtenção de laudo médico, devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- I. Hemograma completo;
- II. Sumário de urina;
- III. Glicemia;
- IV. Raio X do Tórax (com laudo);
- V. Exame de acuidade visual;
- VI. Eletrocardiograma;
- VII. Exame clínico (Atestado de sanidade física e mental).

Art. 3º Após a obtenção de laudo médico e login de acesso ao sistema intranet, o candidato deverá acessar o sistema e juntar os seguintes documentos, previamente escaneados:

- I. Cópia do RG, CPF, título de Eleitor com comprovantes de votação atualizados;
- II. Comprovar os requisitos exigidos no subitem 2.3 do Edital do certame;
- III. PIS/ PASEP ou NIT;
- IV. Cópia de comprovante de residência;
- V. Número da conta-corrente, agência da Caixa Econômica Federal;
- VI. Foto 3x4 recente;
- VII. Certidões negativas criminais das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral, Militar e do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, esta última para Advogados;

VIII. Certificado de reservista (para homens). Parágrafo único. A Secretaria de Administração e Pessoal - SEAD, deverá validar o cadastro como condição para inclusão em folha de pagamento.

Art. 4º Deverão, os novos credenciados, participar de Curso de Capacitação, que será realizado na Escola Judiciária do Piauí - EJUD, localizado na Rua Gabriel Ferreira, nº 1643 - Centro, Teresina/PI, durante no período de 18 a 29 de Janeiro de 2016, nos turnos tarde e noite.

Art. 5º É obrigatória a frequência mínima de 90% (noventa por cento) no curso de capacitação, além da apresentação de relatório sucinto, descrevendo os principais conceitos e práticas apresentadas durante a formação, com introdução, desenvolvimento e conclusão com no máximo 05 (cinco) laudas.

Art. 6º Para as comarcas que possuem mais de uma unidade jurisdicional com mais de uma vaga disponível, a escolha ocorrerá em audiência pública a ser realizada no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, observada estritamente a ordem de classificação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Piauí, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2015. DESEMBARGADOR RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

**ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

- ALTOS  
JUIZ LEIGO:  
Cassio Douglas Dias Moraes  
BATALHA  
CONCILIADOR:  
Francisco Luis dos Santos Silva  
JUIZ LEIGO:  
Tiago de Moura Pereira  
BOM JESUS  
CONCILIADOR:  
Aurelio Ferry de Oliveira Filho  
JUIZ LEIGO:  
Aurelio Ferry de Oliveira Filho  
CAMPO MAIOR  
CONCILIADOR:  
Fabio da Silva Pinto  
JUIZES LEIGOS:  
Marcel Gomes de Sousa Bezerra  
Fabio da Silva Pinto  
CORRENTE  
JUIZ LEIGO:  
Francisco Wellington Silva Lopes  
JOSÉ DE FREITAS  
JUIZ LEIGO:  
Antonio Kennedy Rodrigues Ibiapina  
OEIRAS  
CONCILIADOR:  
Waldineia Ferraz Reis Barros  
PARNAIBA  
CONCILIADOR:  
Francisco Leonardo Silva Junior  
PAULISTANA  
CONCILIADOR:  
Leidiane Bezerra Santos  
PEDRO II  
CONCILIADOR:  
Luis Claudio Lemos Viveiros  
PICOS  
CONCILIADORES:  
Johilse Tomaz da Silva  
Marla mayara de Sousa Lopes Rodrigues  
PIRACURUCA  
JUIZ LEIGO:  
Thiago Bruno da Silva Lima  
TERESINA  
CONCILIADORES:  
Ruan Kayllon Figueiredo Barroso  
Antonio Italo Ribeiro Oliveira  
Mayara Paes Landim Salha  
Karla Karine de Melo Bezerra  
Sue Ellen Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo  
Camilla Rodrigues de Miranda  
Allan de Carvalho Santos  
Glauca Stela Neves Tavares  
Caroline Damasceno Fonseca  
Dyego Phablo dos Santos Porto  
Eudes de Aguiar Ayres (PNE)  
JUIZES LEIGOS:  
Ronaldo Pinheiro de Moura  
Ruan Kayllon Figueiredo Barroso  
Geraldo Borges Leal Neto  
Verônica Ticiania Macau Furtado Ferreira

Sue Ellen Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo  
Liz Nascimento de Meneses  
Marlos dos Santos Silva  
Eudes de Aguiar Ayres (PNE)  
VALENÇA DO PIAUÍ  
JUIZ LEIGO:  
Shayonara Oliveira Alves Alencar

**ANEXO II  
CRONOGRAMA**

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 07 a 15 de Janeiro de 2016 | Credenciamento       |
| 18 a 29 de Janeiro de 2016 | Curso de Capacitação |
| 01 de Fevereiro de 2016    | Audiência pública    |

**PORTARIA Nº 3.143, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

MODIFICA OS COMPONENTES DO COMITÊ GESTOR DO PJE E DO GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PJE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 34 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185, de 18 de dezembro de 2013, estabelece a necessidade de constituição, no âmbito dos Tribunais de Justiça, de Comitê Gestor para implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe);

CONSIDERANDO que a criação do Comitê Gestor do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, também atende ao disposto no art. 30 da citada Resolução, o qual atribui ao Comitê Gestor Nacional e aos Comitês Gestores dos Tribunais a administração do Processo Judicial Eletrônico;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça instituiu, mediante a Portaria nº 222, de 2 de dezembro de 2013, o Comitê Gestor do Sistema PJe relativo aos Tribunais de Justiça e Militares dos Estados e do Distrito Federal e dos Territórios (Comitê Gestor do PJe-TJs), com o objetivo de coordenar os trabalhos de levantamento, planejamento, definição de requisitos próprios, desenvolvimento e implantação do processo eletrônico nos tribunais de justiça estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas tendentes ao efetivo gerenciamento da implantação e funcionamento do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico, criado por meio da Portaria nº 948, de 22 de abril de 2014, dessa Presidência:

- I - Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Desembargador presidente do PETIC;
- II - Paulo Roberto de Araújo Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;
- III - Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juiza Auxiliar da Presidência;
- IV - Max Paulo Alcântara Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- V - José Airton Medeiros de Sousa, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- VI - Julio Cesar Menezes Garcez, Juiz de Direito;
- VII - Agnaldo Abreu Almendra, Secretário da STIC;
- VIII - Gleydson Vilanova Viana Coelho, Secretário da SEPLAN;
- IX - Vinicius Cabral Cardoso, Advogado representante da OAB/PI;
- X - Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, Defensor Público representante da Defensoria Pública;
- XI - Carmelina Maria Mendes de Moura, Promotora de Justiça representante do Ministério Público;
- XII - Alberto Elias Hidd Neto, Procurador do Estado representante da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para a execução das ações de implementação do PJe, criado por meio da Portaria nº 949, de 22 de abril de 2014, dessa Presidência:

- I - Paulo Roberto de Araújo Barros, Juiz Auxiliar da Presidência;
- II - Max Paulo Alcântara Soares, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- III - Julio Cesar Menezes Garcez, Juiz de Direito;
- IV - Agnaldo Abreu Almendra, Secretário da STIC;
- V - Gleydson Vilanova Viana Coelho, Secretário da SEPLAN;
- VI - Leandro Rodrigues Sampaio, Consultor Jurídico;



VII - Sávio Mota Carneiro, Analista de Sistemas/Desenvolvimento;  
VIII - Antonio Waldo Divino Júnior, Analista de Sistemas/Desenvolvimento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 1.634, de 23 de junho de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015.

Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

**PORTARIA Nº3.144, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo protocolizado sob o nº 0164091 de 09 de novembro de 2015,

R E S O L V E: DESCRENCIAR a Auxiliar da Justiça LEIDIANE BEZERRA SANTOS, Conciliadora, vinculada ao Sistema de Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Piauí. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ.

**PORTARIA Nº 3.151, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Vara Única da Comarca de Porto-PI, de entrância intermediária, encontra-se vaga, e que a substituição legal determinada pelo Provimento nº 12/2015 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Piauí, compete ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Nossa Senhora dos Remédios-PI, de entrância inicial, o qual também se encontra vaga,

R E S O L V E: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 12.12.15, os efeitos da Portaria nº 2.517, de 13.10.15, que designou a Juíza de Direito LUCICLEIDE PEREIRA BELO, titular da 8ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, de entrância final, para responder, plena, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Porto-PI, de entrância intermediária.

DETERMINAR, ainda, que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 12 de dezembro do ano em curso. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.152, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR a Juíza de Direito CARMEN MARIA PAIVA FERRAZ SOARES, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Altos, de entrância intermediária, para celebrar a cerimônia de casamento civil de LUCIANO SOARES DOS SANTOS e AURILEIDE MARIA BISPO FRAZÃO, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2015, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ-PI.

**PORTARIA Nº3.154, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS, titular da Vara Única da Comarca de Padre Marcos-PI, de entrância intermediária,

R E S O L V E: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2016, do Juiz de Direito MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS, titular da Vara Única da Comarca de Padre Marcos-PI, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 14.12.15, previstas para terem início em 07.01.16, devendo o período ser gozado oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.155, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço e com fulcro no art. 199, § 1º, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí e art. 67, § 2º, da LOMAN,

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Juíza de Direito ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, de entrância intermediária,

R E S O L V E: ADIAR, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao 1º período do exercício de 2016, da Juíza de Direito ANNA VICTÓRIA MUYLAERT SARAIVA CAVALCANTI DIAS, titular da Vara Única da Comarca de Buriti dos Lopes-PI, de entrância intermediária, concedidas anteriormente pela Portaria nº 2.750, de 14.12.15, previstas para terem início em 07.01.16, devendo o período ser gozado oportunamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz de Direito LEON EDUARDO RODRIGUES DE SOUSA, titular da Vara Única da Comarca de Paes Landim, de entrância inicial, para celebrar a cerimônia de casamento civil de IGOR RENAN FONTENELE DE CARVALHO SOARES e MORGANA ANUALIA MOTA SANTOS, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2016, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ-PI.

**PORTARIA Nº 3.157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM, titular da Vara Única da Comarca de Canto do Buriti, de Entrância Intermediária,

CONSIDERANDO os termos do art. 72, I, da Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, da LOMAN,

R E S O L V E: CONCEDER ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, 05 (cinco) dias de licença nupcias ao Juiz de Direito JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM, titular da Vara Única da Comarca de Canto do Buriti, de Entrância Intermediária, a contar do dia 14.12.15.

DETERMINO, ainda, que os efeitos da presente portaria retroajam ao dia 14 de dezembro de 2015. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.158, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz de Direito ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, titular da 9ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, para celebrar a cerimônia de casamento civil de EVERTON CHARLES MENDES LIMA e ELIANILDE DOS SANTOS VIVEIROS, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2015, na cidade de Teresina-PI. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO. Presidente do TJ-PI.

**PORTARIA nº 3.159, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Juiz de Direito titular da Vara Única da Comarca de Piracuruca, declarou sua suspeição para processar e julgar o processo de Imissão na Posse nº 0000074-36.2004.8.18.0067 (742004), oriundo da Vara Única da Comarca de Piracuruca;

CONSIDERANDO que a substituição legal, conforme Provimento nº 12/2015, da douta Corregedoria Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Piracuruca, o qual também declarou sua suspeição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, da Lei nº 3.716/1979 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO a decisão de fls. 309/311, nos autos Imissão na Posse nº 0000074-36.2004.8.18.0067 (742004), oriundo da Vara Única da Comarca de Piracuruca;

R E S O L V E: DESIGNAR o Juiz de Direito RAIMUNDO JOSÉ GOMES, titular da 2ª Vara da Comarca de Piripiri, de entrância final, para presidir o processo de Imissão na Posse nº 0000074-36.2004.8.18.0067 (742004), oriundo da Vara Única da Comarca de Piracuruca, de entrância intermediária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, Presidente do TJ/PI.

**PORTARIA Nº 3.160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 816/2015 do Corregedor Geral de Justiça,

R E S O L V E: EXONERAR, a pedido, ADELLE LIMA E SILVA DE CARVALHO, do cargo em comissão de COORDENADOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PJG/02, da estrutura administrativa da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de dezembro de 2015. Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 3.161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 816/2015 do Corregedor Geral de Justiça,

RESOLVE: NOMEAR RICARDO LIBERAL MENEZES para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, PJG/02, da estrutura administrativa da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça.

DETERMINAR que o ora nomeado observe o que dispõe a Portaria nº 2.788, de 22 de novembro de 2013, com publicação no Diário da Justiça nº 7.408, de 25 de novembro de 2013, quanto aos procedimentos necessários para posse e adesão ao Poder Judiciário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18